



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

Cartão de Estacionamento > Vaga Especial para Idoso > 1ª Via

1. É a autorização especial para o estacionamento de veículos conduzidos por idosos ou quem os transporta, nas vias públicas, em vagas especiais devidamente sinalizadas;
2. Ao estacionar na vaga especial, o motorista deve deixar o cartão sobre o painel de forma visível e com a frente voltada para cima;
3. O cartão também poderá ser utilizado como referência para estabelecimentos particulares que reservem vagas específicas de estacionamento para pessoas idosas;
4. De acordo com a Resolução do Contran – Conselho Nacional de Trânsito nº 303/ 2008, o cartão será emitido pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do Município de domicílio da pessoa idosa a ser credenciada;
5. O cartão terá validade em todo o território nacional;
6. O cartão tem validade de 5 anos. Após este período, o cidadão deverá solicitar a renovação.

ONDE POSSO SOLICITAR?

Central de Serviço Público – OCA Rio Branco Praça Vermelha – 1º piso.

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 299 – Centro

Município: Rio Branco

Dias e horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

RBTRANS – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

Endereço: Rodoviária Internacional de Rio Branco, Rodovia BR-364, km-125, Via Verde, bairro Corrente, em frente à UPA do 2º distrito.

Município: Rio Branco

Dias e horários de atendimento: de segunda a sexta-feira das 08h às 13h.

Telefone: (68) 3214-3300

QUEM PODE SOLICITAR?

Somente o Idoso OU Representante legal OU Procurador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

ESTOU EM CONDIÇÕES DE SOLICITAR O SERVIÇO?

Para solicitar este serviço é preciso atender aos seguintes requisitos:

O idoso deve ter idade igual ou superior a 60 anos.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO SOLICITADOS?

Se for **idoso**, apresentar:

- **Carteira de Identidade** OU da **Carteira de Motorista** OU da **Carteira de Identidade Profissional (CREA, OAB, CRM, etc.)**, original e 01 cópia simples que ficará retida;
- **CPF**, original e 01 cópia simples que ficará retida;
- **Requerimento**, original que ficará retido. Obtido no ato do atendimento;
- **Taxa de requerimento**, juntamente com o comprovante de pagamento, original e 01 cópia simples que ficará retida. A taxa de requerimento será emitida no ato do atendimento.

Se for **curador**, apresentar:

- **Carteira de Identidade** OU da **Carteira de Motorista** OU da **Carteira de Identidade Profissional (CREA, OAB, CRM, etc.)**, original e 01 cópia simples que ficará retida;
- **Termo de Curatela**, original e 01 cópia simples que ficará retida;

Observação: o Curador deve apresentar também os documentos solicitados do idoso.

Se for **Procurador**, apresentar:

- **Carteira de Identidade** OU **Carteira de Motorista** OU **Carteira de Identidade Profissional (CREA, OAB, CRM, etc.)**, original e 01 cópia simples que ficará retida;
- **Procuração**, original e 01 cópia simples que ficará retida. A procuração deve ser com firma reconhecida em Cartório.

Observação: o Procurador deve apresentar também os documentos solicitados do idoso.

VOU PAGAR PELO SERVIÇO?

Sim. Taxa de Requerimento: R\$ 25,50.

QUAL O PRAZO?

Prazo para retirar o documento: Imediato.